



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado do Turismo
Gabinete do Secretário**

PORTARIA Nº. 025/2010

Disciplina a padronização dos adesivos dos veículos do serviço de buggy turismo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de padronização dos adesivos dos veículos do serviço de buggy turismo, prevista na Lei Estadual 8.817/2006

RESOLVE:

Art. 1ª – Fica determinado que todos os veículos do serviço de buggy turismo, deverão utilizar a padronização abaixo, sob as penas da referida lei.

DESCRIPTIVO DE PADRONIZAÇÃO DOS ADESIVOS DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO BUGGY TURISMO

1 - ADESIVO TIPO VINIL

Cores:

SOL - cor laranja - (CMYK-0/60/100/0)

MAR - cor azul ciano - (CMYK -100/0/0/0)

Para veículos de cor clara:

Fonte - cor preta (CMYK-100/100/100/100)

Para veículos de cor escura:

Fonte - cor branca (CMYK--0/0/0/0)

2- MODELO DO ADESIVO DE ACORDO COM O MUNICÍPIO DA PERMISSÃO



3- LOCALIZAÇÃO DOS ADESIVOS

3.1. CAPÔ DIANTEIRO E PARTE FRONTAL

- a) Todo o adesivo localizado no centro do capô dianteiro, tem tamanho total de 54x26 cm.
- b) O **SOL** na cor laranja medindo 20x19 cm está localizado na parte superior esquerda.
- c) O Nome **RIO GRANDE DO NORTE**, com fonte Arial Black, 250 pts, medindo 34x14 cm.
- d) A **ONDA** na cor azul ciano medindo 52x5 cm está localizada entre o nome RIO GRANDE DO NORTE/SOL e o nome do município de credenciamento.
- e) O **NOME DO MUNICÍPIO DE CREDENCIAMENTO** (Extremoz, Natal, Tibau do Sul ou Baía Formosa) está localizado na base do letreiro, abaixo da onda, com fonte Arial Black, 136 pts, medindo 50x4 cm.
- f) Na parte frontal tem o nome "**PERMISSÃO SETUR**" seguido da numeração da permissão, com fonte Arial Black.
 - f.1.) O nome **PERMISSÃO** mede 95 pts.
 - f.2.) O nome **SETUR** e a numeração da permissão medem 115 pts.
 - f.3.) O tamanho total do nome "**PERMISSÃO SETUR**" é de 48x3 cm.
- g) Para veículos na cor clara, fonte na cor preta (CMYK-100/100/100/100)
- h) Para veículos na cor escura, fonte na cor branca (CMYK--0/0/0/0)

3.2. LATERAL DIANTEIRA DIREITA E ESQUERDA

- a) Adesivo com dimensão total 27x13 cm;
- b) **SOL** na cor laranja medindo 10x9 cm;
- c) Nome **RIO GRANDE DO NORTE** com fonte tipo Arial Black de 125 pts;
- d) **ONDA** na cor azul Ciano medindo 26x2,5 cm;
- e) O **NOME DO MUNICÍPIO DE CREDENCIAMENTO** (Natal, Extremoz, Tibau do sul e Baía Formosa) com fonte Arial Black de 68 pts, mede 25x2 cm.

3.3. LATERAL TRASEIRA DIREITA E ESQUERDA

- a) Dimensão total do adesivo 11x 8,5 cm;
- b) **NÚMERO** da permissão em fonte Arial Black com 160 pts;
- c) Nome **PERMISSÃO** em fonte Arial Black com 48pts;
- d) Nome **SETUR** em fonte Arial Black com 80 pts.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario de Estado do Turismo, em Natal, 10 de maio de 2010.

Múcio Gurgel de Sá
Secretario de Estado do Turismo